



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/20022/COJUSA/PGM

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/20022/COJUSA/PGM PROCESSO N° 00600-00019523/2023-56-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA.

Aos 29 dias do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede Av. Campo Sales, n° 2283, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF n° 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° **07/2022/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo n° **00600-00019523/2023-56-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato n° **07/20022/COJUSA/PGM** no percentual de 26,36% alterando o valor contratual, o que representa o **R\$469.260,56 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Passando o valor do contrato de **R\$1.779.884,13 (um milhão setecentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)** para **R\$2.249.144,69 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato n° **07/2022/COJUSA/PGM** a partir de agosto de 2022.

1.2 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao **07/20022/COJUSA/PGM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens móveis da SEMUSA, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 2.709.0000, conforme Nota de Empenho n° 001591, de 28/06/2023, no valor de **R\$469.260,56 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, com demais recursos a serem consignados posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato n° **07/20022/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 29/06/2023, 11:35:30